PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: 02 – Geração Trabalho, Renda, Ambiente Sustentável, Redutor Desigualdades Sociais AÇÃO: 0075 - Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública					
		PROJETO	x	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						07.01
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	INFRAESTRUTURA URBANA						451
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL						0191
AÇÃO	AMPLIAÇÃO, COSERVAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						0075
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO, COSERVAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.075
CAMPO B	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**						
OBJETIVO: Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória PÚBLICO ALVO: População do município JUSTIFICATIVA: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.							
CAMPO C	**OBJETIVOS DA AÇÃO**						
	FINALIDADE: Iluminar a cidade utilizando serviços, equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo à população segurança no trânsito e deslocamento seguro DESCRIÇÃO: Iluminação de Ruas e Avenidas do Município de Boa Vista PRODUTO: Ruas e Avenidas iluminadas						

OBSERVAÇÃO:
FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios
Convênios

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
TOTAL	1	1	1	1	4
META FINANCEIRA R$	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C	TM/C
TOTAL R$	6.784.000,00	14.110.000,00	13.507.200,00	14.339.376,00	48.740.576,00
TESOURO MUNICIPAL	5.784.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.874.000,00
CIP	0,00	13.000.000,00	12.300.000,00	13.038.000,00	38.338.000,00
CONVÊNIO	1.000.000,00	1.080.000,00	1.177.200,00	1.271.376,00	4.528.576,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA A LEI Nº 1.291, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI O CONCURSO DE REDAÇÃO PREMIADA DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1ºOs artigos 1º e 3º da LeiMunicipal nº 1.291, de 29 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ºFica instituído, anualmente, o Concurso de Redação Premiada destinado aos alunos e professores da rede municipal de ensino, em Comemoração ao Aniversário de Criação da Câmara Municipal de Boa Vista. (NR)

Art. 3º O concurso é aberto à participação de alunos regularmente matriculados, entre o terceiro e o quinto ano, e professores no pleno exercício de suas funções em qualquer instituição de ensino Municipal." (NR)

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 055/2011 - Processo 025/11-SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. [illegible]3/E ano 2010 torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite nº. 055/11, processo nº. 025/2011 SMST, a licitação foi FRACASSADA. Outrossim, Convidamos os interessados do ramo pertinente ao objeto, á participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de bicicletas, a fim de atender as atividades da Superintendência da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 11/10/2011, às 11h30min, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 120/2010
PROCESSO Nº 052/2010-SMOU